LEI Nº 296

Data: - 23 de Agôsto de 1963

Súmula: Abre um Crédito Suplementar.

A Câmara Municipal da Lapa, Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no atual exercício, de Cr$ 4.723.000,00 (Quatro milhões setecentos e vinte e três mil cruzeiros), distribuido entre as seguintes dotações do orçamento em vigôr:

Verba	1.1/8.04.0 -	Consignação	"a"	Dotação	nº 3	Cr$	103.610,40
"	1.1/8.04.0 -	"	"a"	"	nº 3	Cr$	8 3.616,00
"	1.2/8.07.0 -	"	"a"	"	nº 3	Cr$	94.068,00
"	1.2/8.07.0 -	"	"b"	"	nº 3	Cr$	141.366,40
"	1.3/8.09.0 -	"	"b"	"	nº 3	Cr$	138.508,80
"	1.4/8.11.0 -	"	"a"	"	nº 3	Cr$	96.577,20
"	1.5/8.12.0 -	"	"a"	"	nº 3	Cr$	97.743,60
"	1.5/8.12.0 -	"	"b"	"	nº 3	Cr$	105.756,60
"	1.6/8.13.0 -	"	"a"	"	nº 3	Cr$	95.979,60
"	1.7/8.04.4 -	"	"j"	"	nº 3	Cr$	30.000,00
"	2.1/8.63.1 -	"	"a"	"	nº 5	Cr$	76.976,00
"	4.0/8.80.0 -	"	"a"	"	nº 12	Cr$	114.963,10
"	4.1/8.81.1 -	"	"a"	"	nº 13	Cr$	46.432,00
"	4.1/8.81.1 -	"	"b"	"	nº 13	Cr$	1.000.000,00
"	4.1/8.81.3 -	"	"a"	"	nº 13	Cr$	700.000,00
"	4.1/8.89.1 -	"	"a"	"	nº 13	Cr$	92.130,00
"	4.1/8.89.1 -	"	"b"	"	nº 13	Cr$	106.026,00
"	4.2/8.82.3 -	"	"a"	"	nº 14	Cr$	46.432,00
"	4.2/8.82.1 -	"	"c"	"	nº 14	Cr$	700.000,00
"	4.2/8.82.3 -	"	"a"	"	nº 14	Cr$	600.000,00
"	7.1/8.95.4 -	"	"a"	"	nº 19	Cr$	39.020,00
"	8.6/8.92.4 -	"	"a"	"	nº 20	Cr$	60.000,00
"	8.9/8.99.4 -	"	"b"	"	nº 20	Cr$	150.794,30

Art. 2º - Como recurso para o atendimento do crédito em aprêço, usa - se a parte do saldo disponível oriundo do exercício anterior e os resultantes de real economia de outras dotações orçamentárias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 23 de Agôsto de 1963.

PEDRO PASSOS LEONI
Prefeito Municipal